

PLANO DE TRABALHO
QUADRO 1 - DADOS CADASTRAIS DO (A) PROPONENTE

Entidade Proponente CONSELHO COMUNITARIO PRO-SEGURANÇA PÚBLICA DE BOM PRINCIPIO - CONSEPRO		C.N.P.J. 90.874.090/0001-32	
Endereço EST. RS 122, S/N, KM 26,5, SUBSOLO, CENTRO DE EVENTOS, BAIRRO CENTRO			
Cidade BOM PRINCIPIO		UF. RS	Telefone (51)998343795
Conta Corrente 06.068.3380-1	Banco 041		Agência 0142
Nome do Presidente PAULO ROBERTO FAGAN VIECELI		C.P.F. 264.710.780-72	
C.I./Órgão Expedidor 8007503397 SSP/RS		Telefone (51)998343795 (51)36341019	
Endereço RUA DAS HORTÊNSIAS, Nº 121, BAIRRO JARDIM DO VALE, BOM PRINCÍPIO / RS		C.E.P. 95765-000	

QUADRO 2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto TODOS UNIDOS POR BOM PRINCIPIO MAIS SEGURA 2024/2025	Período de Execução 01/03/2025 A 31/12/2025	
	Início 01/03/2025	Término 31/12/2025

Identificação do Objeto - O Projeto tem como objeto promover ações voltadas à segurança pública do Município de Bom Princípio, por meio de campanhas e informativos, no que diz respeito à proteção do indivíduo. Por meio disso, o CONSEPRO visa aplicar os recursos financeiros no intuito de diminuir as ocorrências de crimes, informando a população sobre seus direitos e deveres e, ainda, promover a aproximação, agilidade e eficiência entre a entidade e os órgãos de segurança pública, como Brigada Militar e Polícia Civil. Por meio desta parceria a população receberá um melhor atendimento pela Brigada Militar e Polícia Civil. Mantendo condições de trabalho e a manutenção dos serviços em funcionamento, para que assim possam ser realizadas novas campanhas, informativos e demais atividades de iniciativa do CONSEPRO de Bom Princípio, o qual visa proporcionar segurança e menos ocorrência de criminalidades no Município.

Justificativa da Proposição - O CONSELHO COMUNITARIO PRO-SEGURANCA PUBLICA DE BOM PRINCÍPIO - CONSEPRO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de âmbito local, fundado em 29/04/1985, tem por finalidade colaborar com a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, fornecendo-lhe recursos para que seus órgãos sejam melhor aparelhados, no intuito de desenvolver com maior eficiência e presteza as ações em defesa da ordem e da segurança da comunidade local.

O CONSEPRO de Bom Princípio atua de maneira ativa em ações e projetos que visam diminuir a criminalidade e a violência no município de Bom Princípio, além de angariar recursos para custeio de despesas de manutenção da entidade civil. Mesmo que a segurança pública seja de responsabilidade do Estado, sabemos o quão deficitária ela é no Rio Grande do Sul e, por isso, buscamos estabelecer termos de cooperação, de fomento, visando o reequipamento, a manutenção e/ou a transferência de recursos financeiros ou materiais aos órgãos de segurança pública.

Nesse sentido, salientamos que tanto a Brigada Militar quanto a Polícia Civil necessitam de recursos para a manutenção predial e das viaturas, e fardamentos para a corporação efetivo de Bom Princípio, além de carecer de materiais de expediente, como cartuchos e tonners, botijões de gás e materiais de limpeza, e eventuais aquisições de mobiliário, como cadeiras e mesas, tendo em vista a precariedade dos recursos materiais oferecidos pelo Estado. Para isso, com a formalização da parceria, os órgãos de segurança pública estarão amparados com recursos suficientes para garantir a rapidez e agilidade no atendimento às demandas da população, melhorando assim a qualidade de vida dos munícipes.

QUADRO 3 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Descrição da Realidade que será objeto da parceria devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidos

Através deste projeto, o CONSEPRO Bom Princípio visa melhorar a oferta de serviços de gerenciamento ao CONSEPRO, por meio de iniciativas que possuam a finalidade de diminuir ocorrências e a criminalidade no Município de Bom Princípio. Desta forma, serão realizadas aquisições de materiais que garantam o pleno funcionamento dos órgãos de segurança, fardamentos para a corporação efetivo de Bom Princípio RS tais como aquisição de cartuchos e tonners, aquisição/troca de botijão de gás, materiais de limpeza, prestação de serviços com diarista, materiais de expediente, aquisição de imobiliário, itens de informática (CPU, Monitores) necessários para o atendimento da população, manutenção de viaturas e manutenção predial para a Brigada Militar e Polícia Civil. Promover a segurança pública ao cidadão Bom-Principiense por intermédio de campanhas, informativos e demais interações entre o Poder Público e os órgãos de segurança pública. Ainda, oferecer o auxílio necessário para a aquisição e manutenção dos serviços prestados, pois como já informado anteriormente, o Estado não disponibiliza materiais permanentes e nem de consumo com regularidade, causando prejuízos ao atendimento efetivo da Brigada Militar e Polícia Civil.

Dessa maneira, se faz necessário o repasse dos recursos para aquisição de materiais para que a atuação do CONSEPRO seja efetiva e eficiente, oportunizando a aquisição de materiais de consumo e permanentes, além de prestação de serviços de terceiros, manutenção predial e de viaturas policiais, no anseio de manter o espaço e o deslocamento em condições adequadas para o atendimento ao cidadão Bom-principiense.

QUADRO 4 – DESCRIÇÃO DAS METAS

Descrição das metas a serem atingidas e das atividades ou projetos a serem executados

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Aparelhamento do ambiente de trabalho dos órgãos de segurança pública de Bom Princípio.	Unidade	1	01/03/2025	31/12/2025
2	2	Manutenção das viaturas policiais para o pleno atendimento às urgências, ocorrências e operações no âmbito municipal	Unidade	1	01/03/2025	31/12/2025
3	3	Promover campanhas e informativos à população.	Unidade	1	01/03/2025	31/12/2025

QUADRO 5 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADOS

Metas	Atividades Correspondentes
1	Manutenção de aparelhos de informática, aquisição de tonners para as impressoras, itens de informática (CPU, monitores); troca de botijão de gás; materiais de expediente (itens diversos) e de limpeza; manutenção de mobiliário (cadeiras, mesas); manutenção predial (materiais hidráulicos, vidros, portões, dedetização, etc), serviços de diarista fardamentos para a corporação efetivo de Bom Princípio
2	Manutenção de viaturas (baterias, pneus, pastilhas de freio, complementação de combustível, lavagem).
3	Elaboração de campanhas informativas (jornais, rádio, mídias) à população.
4	

QUADRO 6 - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Metas	Parâmetros
1	Atendimento e aplicabilidade dos serviços prestados pelos órgãos.
2	Garantir o efetivo funcionamento dos veículos nos momentos de necessidade imediata.
3	Campanhas que diminuam a criminalidade, promovendo a conscientização.

QUADRO 7 - PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRIÇÃO	VALOR	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
Município de Bom Princípio	Termo de fomento	R\$ 36.000,00	Município de Bom Princípio	Fornecedores e prestadores de serviços	R\$ 36.000,00
TOTAL		R\$ 36.000,00			R\$ 36.000,00

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

7.1. Detalhamento das despesas (aplicação dos recursos da parceria) necessárias à execução do objeto

Detalhamento de despesas	Meta	AÇÕES	VALORES
Material de expediente BRIGADA MILITAR	1	Manutenção de aparelhos de informática / aquisição de tonners e cartuchos para as impressoras e equipamentos de informática e expediente.	R\$ 4.000,00
Serviços de terceiros	2	Manutenção de viaturas (baterias, pneus, pastilhas de freio,	R\$ 8.800,00

BRIGADA MILITAR		suspensão, chapeação e lataria, lâmpadas, mecânica em geral.	
Serviços de terceiros BRIGADA MILITAR	2	Manutenção predial (materiais hidráulicos, elétricos, vidros, portas, fechaduras, portões, pintura, etc)	R\$ 3.000,00
Programa Educativo BRIGADA MILITAR	3	Elaboração de campanhas informativas à população – Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD)	R\$ 5.000,00
	4	Por parte da Brigada Militar do valor previsto que não for utilizado até o final do ano, será remanejado para compra de equipamentos e fardamentos.	
Serviços de terceiros	2	Manutenção de viaturas (baterias, pneus, pastilhas de freio, complementação de combustível, lavagem)	R\$ 8.000,00
Serviços de terceiros	1	Prestação de serviços de diarista	R\$ 2.000,00
Serviços de terceiros	2	Manutenção predial (materiais hidráulicos, vidros, portões, dedetização, etc)	R\$ 4.200,00
Entidade	3	Contra partida diaristas, gasolina, gás, produtos de limpeza, materiais diversos,	R\$ 4.200,00
TOTAL GERAL			R\$ R\$ 40.200,00

QUADRO 8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CONVENIENTE (CONTRAPARTIDA)

1° mês	2° mês	3° mês	4° mês	5° mês	6° mês
R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
7° mês	8° mês	9° mês	10° mês	11° mês	12° mês
R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Bom Princípio, 14 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO FAGAN VIECELI
Presidente da entidade

Bom Princípio, 14 de janeiro de 2025.

PAULO ROBERTO FAGAN VIECELI
Presidente da entidade

QUADRO 9 - JULGAMENTO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Aprovado pleno de trabalho.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

QUADRO 10 - APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO

- ☐) Analisado e de acordo com o julgamento da comissão de seleção.
- ☐) Analisado e de acordo, porém com ressalvas, conforme observações no texto em anexo.
- ☐) Analisado e rejeitado, pelos motivos constantes no texto em anexo.

Local e Data

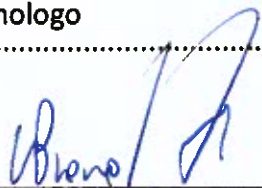
Comissão de Seleção

À Consideração superior:

HOMOLOGAÇÃO PREFEITO MUNICIPAL:

- ☐) Homologo
- ☐) Homologo, com restrições:

.....
() Não homologo
.....



Prefeito Municipal

Local e Data